

DIRETORIA-GERAL**Atos da Presidência****Portarias****Revisão de distribuição por prevenção****PORTARIA Nº 380 TSE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº 1.728/2012-CGE,
RESOLVE

no período de 4 a 13.7.2012 o representante da Corregedoria-Geral Eleitoral na Comissão Permanente de Distribuição de Processos por Prevenção, instituída pela Portaria 410, de 18.8.2011, será o servidor Carlos Leonardo Symões Santos.

Brasília, 4 de julho de 2012.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**

Atos do Diretor-Geral**Portaria****Inclusão de membro. Auditoria. UE2011****PORTARIA Nº 377 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Daniel Eloi Brauna na Equipe de Trabalho constituída pela Portaria nº 226, de 20 de abril de 2012, incumbida de realizar auditoria nos trabalhos referentes à produção de urnas eletrônicas modelo 2011, adquiridas por meio do Contrato TSE nº 147/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2012.

Alcides Diniz da Silva

Diretor-Geral

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Ata de Distribuição****Nonagésima Segunda Ata de Distribuição Ordinária,**

realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, presidida pelo o Exmo. Sr. Ministro pela Exma. Sra. Ministra CÁRMEN LÚCIA, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 340-18.2012.6.00.0000	(1)
Procedência	: MONTE ALEGRE-PA
Relator	: HENRIQUE NEVES
Distribuição	: Distribuição automática

AUTOR: NELIO COSTA MAGALHÃES